



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 29/07/16
gms

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8087, DE 26 DE JULHO DE 2016

Nomeia Supervisor de Registro de Autos de Infração - Sedes.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **RODRIGO WANZELLER DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE REGISTRO DE AUTOS DE INFRAÇÃO - CC-5 da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de julho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss